



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 219/2012

**Concede o Título de Cidadania Honorária a 1ª Dama e Secretária Municipal de Ação Social, Sra. Iraíldes Cândida de Oliveira e Silva, pela atuação destacada em prol do Município de Vila Rica – MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadã Vilariquensse, a Ilma. Sra. Iraíldes Cândida de Oliveira e Silva, 1ª Dama e Secretária Municipal de Ação Social do município de Vila Rica – MT, à vista dos dignos e relevantes serviços prestados ao município, como forma de registrar o reconhecimento por seu esforço, sua dedicação, sua capacidade de trabalho e seu empenho no ofício de suas funções, assim como, demonstrar a maneira nobre com que vêm trabalhando à frente da Secretaria Municipal de Ação Social de Vila Rica - MT, tendo seu pensamento sempre voltado a primar pelo bem do município, e pela satisfação e bom atendimento de todos os munícipes.


**Art. 2º** - A entrega do Título de Cidadania a Homenageada, ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2012, durante a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Rica.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 18 de dezembro de 2012.



  
GERALDO PIZZATTO  
PRESIDENTE

